



Regulamento

Específico

Taekwondo

JEAL/2023





CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - Essa seletiva do taekwondo dos Jogos Estudantis de Alagoas será realizada de acordo com as regras da Federação Alagoana de Taekwondo-FAT, a Confederação Brasileira de Taekwondo-CBTKD, e World Taekwondo-WT, observando o estabelecido no regulamento geral-JEAL 2023.

Art. 2º - Cada unidade de ensino poderá inscrever até 5 (cinco) estudantes-atletas no naipe feminino, 5 (cinco) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

Art. 3º - Cada delegação poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com apenas 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e naipe.

Parágrafo único - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o estudante-atleta será desclassificado.

Art. 4º - Poderão participar da seletiva os **atletas- estudantes de 12 a 14 anos**, nascidos nos anos de 2009, 2010 e 2011 e **atletas de 15 a 17 anos** nascidos em 2006, 2007 e 2008.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – Das Inscrições

Art. 6º - As datas das Inscrições gerais serão de 02 a 22 de maio e as inscrições específicas de cada modalidade serão na segunda quinzena de julho, após o término das inscrições gerais.

Art. 7º - As escolas poderão inscreverem suas delegações (pessoas jurídicas e físicas) junto ao Comitê Organizador Estadual.

Art. 8º - O CPF e o RG são obrigatórios para todos da delegação. Os técnicos deverão apresentar o CREF.





Art. 9º - Os atletas deverão apresentar ficha de inscrição preenchida, carimbada e assinada, comprovando a situação regular de matrícula, atestado médico e declaração.

Parágrafo único - os atletas terão que apresentarem declaração ou documento da suas respectiva federação o qual é filiado, comprovando-o a sua atual graduação de faixa.

CAPÍTULO III – Das Normas Técnicas

Art. 10 - A graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB).

Art. 11 - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º- Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§2º- Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

§3º- O atleta será eliminado da competição individual no primeiro W.O.

Art. 12 - Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Art. 13 - Para a competição serão as seguintes categorias de peso:

| CATEGORIA DE PESO | |
|--------------------------|-----------------|
| Masculino | Feminino |
| Até 37 kg | Até 37 kg |
| Até 45 kg | Até 44 kg |
| Até 53 kg | Até 51 kg |
| Até 61 kg | Até 59 kg |
| Acima de 61 kg | Acima de 59 kg |





a- Divisão por faixa

- Infantil – 12 a 14

Masculino:

Faixa amarela 8º Gub a azul escuro, 3º Gub

Feminino

Faixa amarela 8º Gub a azul escuro, 3º Gub

- Juvenil 15 a 17

Masculino:

Faixa amarela 8º Gub a azul escuro, 3º Gub

Feminino

Faixa amarela 8º Gub a azul escuro, 3º Gub

b - Divisão de Idade:

Infantil: De 12 A 14 anos

Junior – De 15 A 17 anos

Art. 14 - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

Art. 15 - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 16 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

Art. 17 - O professor/técnico que contrariar o disposto no **Art. 16** deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição se caso houver, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

Art. 18 - O professor/técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à comissão disciplinar.





CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa Kyorugui (lutas)

Art. 19 - Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

Art. 20 - Será utilizado sistema eletrônico.

Art. 21 - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

| Protetores Obrigatórios |
|---|
| luva protetora |
| meia eletrônica |
| protetor bucal (transparente ou branco) |
| protetor de tórax eletrônico |
| capacete |
| protetor de braço |
| protetor de tíbia |
| protetor genital |

Art. 22 - O tempo de luta para as categorias coloridas serão de 2 (dois) rounds de 01:30 segundos, por 01:00(um minuto) de descanso.

Art. 23 - Quando permanecer empate no segundo round, a luta continuará até alguém marcar 01(um) ponto, ou um dos dois lutadores fazerem 02(duas) faltas.

Art. 24 - Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida.

CAPÍTULO V – Do Uniforme

Art. 25 - Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com de dobok e portando sua credencial.

Art. 26 - Os estudantes-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar dobok com gola branca.

Art. 27 - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

Art. 28 - Coletes eletrônicos serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos estudantes-atletas.





Art. 29 - Os professores/técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

Capítulo VI – Dos Equipamentos

Art. 30 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Capítulo VII - Da Premiação

Art. 31 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe. Serão concedidas medalhas para os 1º (ouro), 2º (prata) e 3º (bronze) lugares em cada categoria de peso.

Art. 32 - Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de dobok ou com o uniforme padrão de sua delegação.

Parágrafo único - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

Art. 33 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nos combates disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

| Pontuação | |
|------------------|-----------------|
| <i>1º lugar</i> | <i>5 pontos</i> |
| <i>2º lugar</i> | <i>3 pontos</i> |
| <i>3º lugar</i> | <i>1 ponto</i> |

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares.





Capítulo VII – Da Arbitragem

Art. 34 - A arbitragem será composta pela Arbitragem de Taekwondo de Alagoas-ATAL integrada à Federação Alagoana de Taekwondo.

Capítulo VIII - Das Considerações Gerais

Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Comissão técnica:

Presidente/coordenador geral:

Wistefânio Mota da Costa

Coordenador técnico:

Gilberto da Silva

Coordenadora de arbitragem:

Juliana Alves da Silva

